



DECRETO Nº 013/99

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.166, de 18 de dezembro de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0900 - SECRETARIA DE SAÚDE	
0901 - Gabinete do Secretário	
0901.13750212.052 - Serviços de Administração Geral	
402/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	40.000,00
TOTAL.....	40.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0900 - SECRETARIA DE SAÚDE	
0901 - Gabinete do Secretário	
0901.13750212.052 - Serviços de Administração Geral	
400/3.2.1.4.00 - Contribuição a Fundos.....	40.000,00
TOTAL.....	40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 1999.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



MÁRIO LUIZ HAMMERSCHMIDT BAGGIO
Secretário de Fazenda



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Ord.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 02/03/99
 DE N.º 729
 UMUARAMA, 02/03/99
[Signature]
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO